



Do voluntarismo político ao populismo jurídico: a gramática da operação Lava Jato nas mídias sociais

Fernanda Rios Petrarca¹ 

Carlos Henrique Filgueiras² 

Este artigo analisa os usos que a operação “Lava Jato” fez das mídias sociais para promover tanto a adesão social ao projeto político-jurídico empreendido pela referida operação, quanto transformar indícios de corrupção em “*maior escândalo já visto no país*”. O universo empírico que serve de base para essa pesquisa consiste no conjunto de postagens realizadas, através das plataformas digitais, em especial o Facebook, das contas pessoais dos procuradores da “Lava Jato”, com o objetivo de examinar os quadros interpretativos da realidade que ela oferece e como isso se tornou um recurso para promover credibilidade e engajamento público. A análise permitiu evidenciar dois aspectos centrais. De um lado, a retórica populista se apresentou como o princípio mais geral que organizou os enquadramentos produzidos. De outro, o voluntarismo político, como ideologia do Ministério Público, foi o combustível para que o populismo jurídico se tornasse a gramática moral e política da Lava Jato.

Palavras-chave: operação “Lava Jato”; voluntarismo político; populismo jurídico

Introdução³

A “Lava Jato” foi uma operação de combate à corrupção que teve duração de 7 anos e esteve baseada no modelo de triangulação entre Polícia Federal, Ministério Público e Judiciário⁴. Juntas, essas instituições organizaram uma frente de trabalho, a partir da cidade de Curitiba, no estado do Paraná, com o objetivo de concentrar todas as investigações sobre os desvios de dinheiro da maior petroleira estatal do país: a

¹ Doutora em Sociologia, Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Sergipe e Coordenadora do Laboratório de Estudos do Poder e da Política (LEPP/UFS). São Cristóvão, Sergipe (SE), Brasil. E-mail: <fernandarpetrarca@gmail.com>.

² Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe (PPGS/UFS) e Pesquisador do Laboratório de Estudos do Poder e da Política (LEPP/UFS). São Cristóvão, Sergipe (SE), Brasil. E-mail: <henrique.prata7@gmail.com>.

³ As pesquisas que deram origem a este artigo receberam financiamento do CNPq (edital de produtividade) e da FAPITEC/SE (edital para pesquisa) ambos no ano de 2021. Agradecemos às instituições pelo apoio recebido.

⁴ A operação foi deflagrada em março de 2014 pela Polícia Federal e encerrada em fevereiro de 2021 pelo Ministério Público Federal.

Petrobras. Após a operação ter sido deflagrada pela Polícia Federal, o Ministério Público Federal (MPF), em Curitiba, organizou uma equipe de procuradores, composta por Deltan Dallagnol, Carlos Fernando dos Santos Lima, Roberson Pozzobon, dentre outros, sob a chefia do primeiro, para atuar no caso. Além do MPF em Curitiba, associaram-se à operação dois grupos de trabalho criados em 2015: um que atuou junto à Procuradoria Geral da República, em Brasília, para auxiliar na investigação junto ao Procurador Geral, e outro que foi instituído pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal para atuar no Superior Tribunal de Justiça. Outros grupos foram criados em outras instâncias, como as assessorias especializadas para auxiliar nos processos no Supremo Tribunal Federal e no Tribunal Regional da 4ª Região (TRF4)⁵. Isso fez com que dois movimentos paralelos ocorressem: a expansão da “Lava Jato” para os tribunais e seu controle pelos procuradores do Ministério Público Federal.

Além disso, a “Lava Jato” utilizou um conjunto de recursos inéditos com o objetivo de ser reconhecida como uma das principais operações de combate à corrupção e, com isso, obter credibilidade capaz de sustentar suas ações. Primeiro, aqueles de caráter operacional, concentrando as investigações numa força-tarefa para evitar que os processos fossem fragmentados em outras unidades e estados e se perdesse a ideia do conjunto. Essa estratégia buscou evitar que setores da classe política e do empresariado pressionassem o Judiciário para o desmembramento dos processos, dividindo-os em competência (vários juízes) e unidades diferentes (regiões diferentes do país), pulverizando os processos e, assim, atrasando e dificultando a compreensão dos fatos e seu julgamento⁶. Como consequência, essa estratégia conduziu a uma superconcentração de poderes, centralizando todos os casos nas mãos de apenas um magistrado, quebrando, assim, a distribuição de competências.

Um segundo conjunto de recursos utilizados foi de natureza jurídica. Nele se destacaram: prisão preventiva prolongada, como instrumento privilegiado para obter provas, informações e delações; condução coercitiva; delação premiada⁷; e acordos de cooperação internacional. Esses recursos permitiram o acesso a testemunhos, revelações e dados de forma mais rápida, o que permitiu acelerar o andamento da operação.

E, por fim, o que se pode denominar recursos de comunicação e marketing, os quais resultaram numa forte mobilização da opinião pública por meio da atuação em diversas frentes, tais como: intensa participação nos meios de comunicação de massa

⁵ Neste último, atuaram em média 6 procuradores da Procuradoria Regional da República da 4ª Região (PRR4). Disponível em: <<https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/entenda-o-caso/trf4>>. Acesso em: 31 maio 2023.

⁶ A operação contou com profissionais do Ministério Público (assessores, secretários, analistas periciais, procuradores e estagiários), Polícia Federal (delegados, agentes e peritos), um juiz de primeira instância que se dedicou com exclusividade à operação, três desembargadores federais, cinco ministros do STJ e cinco do STF, os quais foram escolhidos para atuar nos casos; além de profissionais da Receita Federal e de outros órgãos de fiscalização, como CGU e COAF.

⁷ A delação premiada se tornou o meio principal de obtenção de provas da operação. Só em Curitiba foram 209 acordos de colaboração e 17 leniências. Rio de Janeiro e São Paulo juntos somaram 190 acordos e 11 leniências (Kerche; Marona, 2021, p. 39, versão para Kindle).

para a divulgação de dados e etapas da operação; impulsionamento das mobilizações de rua, por meio do incentivo a grupos e movimentos sociais; e amplo e disseminado uso das mídias sociais. Desde o início, o então juiz responsável pelo caso, Sergio Moro, tornou pública a investigação e os processos, fornecendo, dessa forma, material ao Ministério Público para coletivas de imprensa, divulgação na mídia das etapas das apurações e toda forma de publicização dos casos⁸. Num primeiro momento, isso se manifestou na imprensa tradicional como a principal via de produção do debate público. A partir do segundo ano da operação, as mídias sociais e o marketing digital começaram a fazer parte dessas estratégias, seguidos por manifestações de rua em apoio à “Lava Jato”⁹.

Tendo em vista esse conjunto de recursos, este artigo tem como objetivo analisar os usos que a operação “Lava Jato” – a partir da figura do Ministério Público e de seus procuradores – fez das mídias sociais para atingir dois objetivos centrais: primeiro, promover adesão social ao projeto político-jurídico empreendido pela referida operação, mantendo a sociedade constantemente mobilizada. Tanto a mídia tradicional quanto as redes sociais se tornaram ferramentas centrais na ampla campanha anticorrupção empreendida pela operação com o objetivo de provocar apoio da população ao *modus operandi* adotado nas investigações, elemento central para os procuradores. Segundo, transformar indícios de corrupção encontrados no *maior escândalo de corrupção já visto no país*.

Tais condições tornaram a operação um fenômeno de mídia e seus procuradores os atores centrais da campanha publicitária, uma vez que não bastava investigar, era preciso publicizar e transformar todas as etapas da investigação em escândalos midiáticos. Nesse processo, destacou-se a atuação do procurador Deltan Dallagnol que, já nos primeiros anos da operação, dedicou-se à comunicação da “Lava Jato”, tornando-se um dos mais atuantes nessa direção e um dos líderes da campanha “10 medidas contra a corrupção”, elaborada pelo Ministério Público Federal com o objetivo de propor alterações legislativas na área criminal¹⁰. Baseado naquilo que eles consideram ter sido o fracasso da operação “Mani Pulite”, na Itália, esses atores sustentaram uma verdadeira propaganda Lavajatista que se expandiu para as mídias.

Os estudos recentes sobre a operação “Lava Jato” têm dedicado esforços para compreender tanto o protagonismo judicial e suas implicações no sistema de justiça e nas respectivas doutrinas de formação jurídicas (Avritzer; Filgueiras, 2011; Sá e Silva,

⁸ O *e-proc* foi uma das ferramentas para isso. Trata-se de um sistema on-line implantado pela Justiça Federal da 4ª região, pertencente a Curitiba, em 2003. Uma vez liberadas as informações pelo juiz, qualquer pessoa pode consultar a movimentação dos processos, ler as denúncias e assistir aos vídeos das audiências.

⁹ Os dados divulgados pela “Vaza Jato” mostram como Deltan Dallagnol se articulou com movimentos, como o “Vem pra Rua”, “Nas Ruas” e o “Instituto Mude”, para pressionar manifestações que estivessem de acordo com os interesses da “Lava Jato”. Ver: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/vaza-jato-dallagnol-se-articulava-com-movimentos-de-rua-da-direita/>>. Acesso em: 18 maio 2023.

¹⁰ Ver: <<https://dezmedidas.mpf.mp.br/>>. Acesso em: 31 maio 2023.

2017, 2020, 2022; Almeida, 2018, 2019; Fontainha; Lima, 2018, 2022; Engelman; Pilau, 2021; Viegas, 2022) quanto seus impactos no sistema político e suas crises de representação (Almeida, 2019; Petrarca, 2019, 2022; Petrarca; Vannucci, 2020; Kerche; Marona, 2021; Oliveira, 2021a, 2021b). Resguardadas as diferenças entre esses estudos, podemos afirmar que a agenda de pesquisa nacional tem sido, portanto, pautada nos esforços para o fortalecimento de um campo de investigação que não ignore as formas diversas de interseções entre o jogo político e o espaço da justiça entre as elites políticas e as elites jurídicas.

Nossa pesquisa dialoga com esse campo a partir do exame das estratégias dos atores e dos usos, recursos e gramáticas morais implicadas à chamada “luta contra a corrupção”. Neste artigo, daremos ênfase para a análise do conteúdo das postagens dos procuradores com o objetivo, não de analisar a interação entre o produtor da mensagem e o receptor, ou ainda o impacto das postagens e seus efeitos, mas os quadros interpretativos da realidade que orientam a produção de determinados argumentos. Tais conteúdos se tornam, ao mesmo tempo, recursos para alavancar credibilidade e promover um determinado tipo de engajamento público. Como a operação Lava Jato não teve uma conta institucional nas redes sociais, o conteúdo atribuído à operação e sua divulgação ao público ficaram a cargo das contas pessoais dos procuradores, o que fortaleceu o caráter personificado do engajamento e uma comunicação direcionada com a população. O universo empírico que serve de base para esta pesquisa consiste no conjunto de postagens realizadas nas plataformas Facebook, Instagram e Twitter, pelas contas pessoais dos procuradores da “Lava Jato”, em especial daqueles mais ativos: Deltan Dallagnol, Roberson Pozzobon, Carlos Fernando Lima e Thaméa Danelon. De forma semelhante ao que já foi observado por outros trabalhos, as redes sociais favorecem a personalização da experiência política, tendo em vista que tratam de uma comunicação direta entre o “perfil” e seus “seguidores”, sem mediação institucional (Bennett; Segeberg, 2012, 2013; Oliveira, 2021).

Esse padrão de comunicação proporcionado pelas mídias sociais constitui um recurso não apenas para acessar um amplo público capaz de receber e compartilhar mensagens, mas também para gerar aproximação e interação, fortalecendo laços que se organizam de *pessoa a pessoa*. Nessa direção, a campanha de popularização da “Lava Jato” por meio das mídias sociais conduziu a um tipo de comunicação que personaliza o engajamento público e provoca o comprometimento pessoal, conduzindo, ainda, a um protagonismo individual. Além disso, ao produzir conteúdo para as mídias sociais, os procuradores pautavam o debate, produziam sentidos sobre a “Lava Jato” e, nessa direção, ofereciam uma compreensão da realidade.

Para analisar essas questões, este artigo está dividido em três seções principais. Na primeira, apresentaremos a discussão teórico-metodológica que fundamenta nossa pesquisa e que tem no exame dos enquadramentos interpretativos o principal ponto de partida. Tais enquadramentos constituem padrões de referência geral acionados para dar

entendimento à realidade, auxiliar na sua ordenação e funcionar como uma moldura em uma janela. A disposição das mensagens e o uso de recursos visuais, como imagens e vídeos, são formas de apresentar uma situação (Gamson; Modigliani, 1989). Na segunda, após o levantamento das postagens dos procuradores nas redes sociais e sua distribuição no tempo, analisaremos como as mídias foram ganhando importância, durante a “Lava Jato”, para a construção de uma opinião pública. Tomaremos como caso analítico para um maior aprofundamento discursivo as postagens no Facebook do procurador Deltan Dallagnol, buscando apreender os principais elementos dos enquadramentos produzidos. E na última seção, demonstraremos em que medida o populismo se tornou a gramática moral e política¹¹ que conforma e organiza os argumentos, os repertórios de publicização e os dispositivos linguísticos.

A análise permitiu evidenciar dois aspectos centrais. De um lado, os principais enquadramentos produzidos pelo protagonismo pessoal dos procuradores revelaram uma retórica populista e fizeram dela o princípio, a gramática que orienta os quadros discursivos. De outro, o voluntarismo político, marca central da cultura da instituição (Arantes, 2002), foi o combustível para que o populismo jurídico se tornasse a gramática moral e política da “Lava Jato”. O uso das redes representa, nessa direção, a possibilidade de expansão e aprofundamento desse princípio que marca o sistema de justiça brasileiro.

Os processos de enquadramento interpretativo e as mídias sociais

Nas últimas décadas, observou-se o crescimento das mídias sociais na definição do debate público. Isso se manifestou tanto no que diz respeito ao seu papel na mobilização social, contribuindo para as diversas formas de manifestação, quanto no seu impacto sobre o processo eleitoral, pautando o debate político¹². As mídias sociais se tornaram, assim, espaços privilegiados para impulsionar não só uma ação, mas um discurso capaz de provocar e conduzir o debate público. Portanto, os conteúdos postados nas plataformas digitais são, simultaneamente, enquadramentos que resultam da seleção dos aspectos da realidade tornados evidentes pelos atores sociais.

Há dois tipos fundamentais de enquadramentos: os noticiosos e os interpretativos. Os enquadramentos noticiosos são elaborados por jornalistas e estão

¹¹ Neste artigo, mobilizamos a noção de gramática como um instrumento analítico que permite compreender como são padronizados os discursos. Nessa direção, a gramática corresponde a um conjunto de regras, códigos e constrangimentos (institucionais e estruturais) que orientam uma ação no tempo e no espaço e contribuem para conformar um comportamento, um discurso, uma ação. Os atores sociais, ao produzirem compreensões sobre o mundo social e “definirem a situação”, ajustam-se às regras. Esse “ajustamento” requer a mobilização de um conjunto de repertórios, quadros da realidade, vocabulários e dispositivos que produzem um padrão compartilhado. Uma análise mais detalhada sobre o uso dessa noção pode ser encontrada em Cefai e Joseph (2002), Cefai e Trom (2001) e Freire (2013).

¹² São exemplos disso as ondas de protesto que contaram com as mídias sociais como recurso de mobilização, tais como: a Primavera Árabe, no Egito; Occupy Wall Street, nos Estados Unidos; e os Indignados, na Espanha. Sobre isso, ver Gerbaudo (2021).

sujeitos às regras de construção das notícias, manifestando-se na mídia tradicional. Já os interpretativos são elaborados por atores sociais e políticos e não dependem das condições de produção do conteúdo jornalístico (Porto, 2004). Diante disso, nosso estudo lida com enquadramentos interpretativos, uma vez que o produto não foi elaborado por jornalistas, mas pelos procuradores da força-tarefa “Lava Jato” nas suas mídias sociais. Tais enquadramentos são padrões de compreensão da realidade produzidos a partir da avaliação de um tema ou de um evento particular e podem ser realizados por um conjunto muito amplo de atores, de movimentos sociais a grupos profissionais.

Para analisar esses conteúdos, partimos da metodologia dos “pacotes interpretativos”, os quais consistem em agrupamentos da ideia central que organiza o sentido dos assuntos. Para identificar os enquadramentos, o pesquisador analisa a estrutura interna dos pacotes e os dispositivos que carregam, os quais são: os dispositivos de justificação e os dispositivos de enquadramento. Os primeiros são os motivos ou medidas sobre o assunto e se referem às origens, às causas, aos efeitos e ao apelo a princípios. Já o segundo sugere uma maneira de enquadrar que pode se manifestar por símbolos, tais como: metáforas, modelos ou exemplos históricos, slogans ou frases de efeito e imagens visuais (Gamson; Lasch, 1983; Gamson; Modigliani, 1987, 1989; Gamson, 1995; Gamson et al., 1992). No caso de conteúdos postados em mídias sociais, podemos acrescentar ainda o uso de *hashtags* como símbolos que orientam uma leitura sobre o assunto.

Os pacotes, então, sintetizam uma “matriz de assinatura” que revela o enquadramento em jogo. Todavia, os enquadramentos não só podem competir entre si como podem sofrer flutuações, altas e quedas, em um dado período, o que leva à necessidade de compreensão daquilo que Gamson (1988) denomina como o fluxo e o refluxo, ou ainda, a “carreira dos pacotes”.

Além de compreender os quadros que se formam, é preciso analisar os mundos sociais que fornecem conjuntos de significados aos atores, uma vez que são as suas experiências que lhes permitem produzir uma determinada compreensão. Assim, três classes de determinantes se combinam para influenciar e produzir a carreira dos pacotes na mídia tradicional. De um lado, a ressonância cultural, ou seja, os aspectos de ordem cultural e que estão associados ao conjunto de elementos característicos de um grupo ou da sociedade de modo mais amplo (temas culturais mais amplos, narrativas, mitos populares). De outro lado, atividades patrocinadas, isto é, os grupos com interesse em promover um determinado pacote e que funcionam como patrocinadores de determinado discurso. Esses grupos podem variar de movimentos sociais, redes de ativistas até mesmo funcionários públicos. E, de outro lado ainda, estão as práticas profissionais dos próprios jornalistas, as quais exercem um efeito sobre os pacotes impondo modelos e formas de apresentar as notícias.

Nossa análise foca não na mídia tradicional, como vimos nas análises dos autores acima citados, mas no enquadramento interpretativo produzido pelos procuradores nas

mídias sociais. Nessas situações, os determinantes são outros, como podemos observar na Tabela 1:

Tabela 1 - Determinantes Interpretativos das Postagens dos Procuradores da Lava Jato

Ressonância Cultural	Patrocinadores	Práticas Profissionais
Cultura profissional do MP/ Voluntarismo Político	RenovaBR/Ranking dos Políticos/ Unidos Contra a Corrupção/Transparência Internacional Brasil	Organização/ estrutura/ mecanismos institucionais do Ministério Público
Raízes históricas da corrupção no Brasil	Instituto Não Aceito Corrupção/ Vem pra Rua/ Instituto MUDE	Poder de Agenda dos Procuradores
Formação do Estado Nacional e a Corrupção	Ministério Público	Atuação Profissional dos Procuradores

Fonte: Elaborada pelos autores com base em Gamson (1988, 1995).

Com base na tabela acima, a ressonância cultural aparece como uma das classes dos determinantes e diz respeito ao conjunto dos princípios que orientam uma cultura profissional dentro do Ministério Público. Essa cultura profissional tem no voluntarismo político o princípio ideológico fundamental que opera reforçando o papel da instituição como um “agente político da lei” e ator central na defesa dos direitos difusos e coletivos. Compõe essa cultura a compreensão consolidada entre esses profissionais de que o poder político, por ser corrompido, é incapaz de cumprir suas funções (Arantes, 2002). Isso abriu espaço para a tese de que o patrimonialismo estatal e a organização do sistema político brasileiro constituem os males de origem e as causas históricas da corrupção política no Brasil¹³. Como demonstra Trombini (2023), apesar das mudanças administrativas observadas dentro da instituição, sobretudo a partir da implementação de uma política nacional de combate à corrupção¹⁴, a avaliação moral dos procuradores de que a corrupção está associada à classe política ou à arena política foi preservada e continua fundamentando os relatos desses profissionais e suas compreensões acerca do tema.

A segunda classe de determinantes está associada aos patrocinadores, que podem se apresentar na forma de ativistas na luta contra a corrupção e de movimentos anticorrupção, tais como “Transparência Internacional Brasil” e “RenovaBR”, “Unidos

¹³ Um exemplo de como isso se manifesta pode ser encontrado nas publicações do Ministério Público Federal, seja por meio das premiações, seja por meio dos artigos publicados na revista do Conselho Nacional do Ministério Público. Em 2003, a 5ª Câmara de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal premiou uma monografia sobre o tema da corrupção. Os classificados nos três primeiros lugares tinham como uma das principais discussões a relação entre as causas da corrupção e a natureza do Estado e das instituições políticas no Brasil. Disponível em: <<https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr5/noticias-1/eventos/docs-monografias>>. Acesso em: 26 maio 2023.

¹⁴ A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCCLA) foi implementada em 2003 e, hoje, conta com aproximadamente 80 instituições públicas. O arranjo institucional construído a partir dessa política pública permitiu a emergência de funções específicas e cargos direcionados ao combate à corrupção.

contra a Corrupção”, além do próprio Ministério Público. Essas instituições fornecem quadros de compreensão, dentre eles aqueles que remetem à defesa da “Lava Jato”, como o movimento “Vem pra rua”, como também à necessidade de mudança no recrutamento e na renovação dos quadros políticos. Dentre seus principais quadros, estão aqueles que associam a luta contra a corrupção à necessidade de leis mais severas e reformas políticas.

E, por fim, a terceira classe está associada às práticas profissionais dos procuradores. Destaca-se, nesse caso, a forma como o desenho institucional e organizacional do Ministério Público contribui para estimular um tipo de atuação profissional que é a atuação política das lideranças com força suficiente para determinar tanto uma agenda interna quanto externa. Associadas a isso estão as interfaces entre a instituição e a política a partir da atuação dos procuradores na Associação Nacional dos Procuradores. A agenda de combate à corrupção e a Operação “Lava Jato” são exemplos de como o modelo institucional criou as condições para a atuação política das lideranças profissionais (Viegas, 2022).

Os Procuradores da “Lava Jato” e o uso do marketing digital

A coleta de dados da “Lava Jato” nas mídias sociais partiu de um banco que contém informações das postagens dos procuradores Deltan Dallagnol, Carlos Fernando dos Santos Lima, Roberson Pozzobon e Thaméa Danelon¹⁵ em três redes sociais, Facebook, Instagram e Twitter, nos períodos correspondentes às suas participações na “Lava Jato”¹⁶. A partir desse primeiro levantamento, foi possível identificar a frequência e a distribuição das postagens nesse período, conforme mostra a Tabela 2:

Tabela 2 - Total de Postagens nas Mídias Sociais

Contas Pessoais	Facebook	Instagram	Twitter	Período	Total
Deltan Dallagnol	431	99	525	2015-2020	1.055
Roberson Pozzobon	16	84	159	2018-2021	259
Carlos F. Lima	1.078	---	1	2016-2018	1.079
Thaméa Danelon	175	---	206	2015-2021	381
Total de postagens no período considerado					2.774

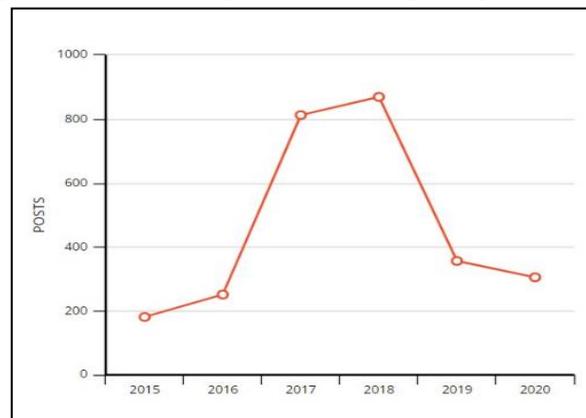
Fonte: Elaborada pelos autores com base nas postagens.

¹⁵ Apesar de não ter sido procuradora da “Lava Jato”, centralizada em Curitiba, Thaméa atuou numa extensão da operação no estado de São Paulo e se manteve muito ativa nas redes digitais durante todo esse período.

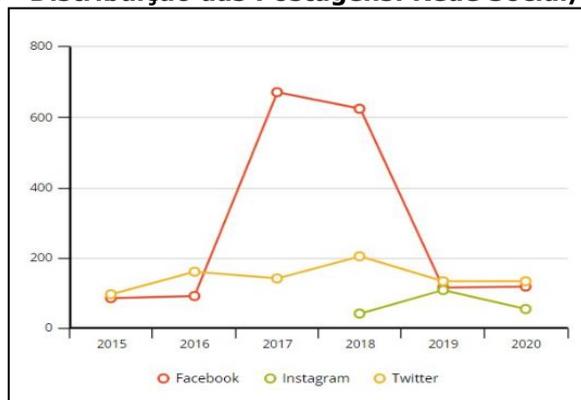
¹⁶ Para essa base, construímos um banco no Excel com as postagens, incluindo links para acesso, classificadas por ano, procurador e mídia social. Até o momento desta publicação, o banco de dados construído para esta pesquisa encontra-se em uso para outros relatórios e por essa razão será disponibilizado apenas mediante demanda aos autores.

Como pode ser observado, Deltan Dallagnol e Carlos Fernando Lima foram os principais produtores de conteúdo sobre corrupção e “Lava Jato” para as redes nesse período. Os demais procuradores apenas respondavam as publicações destes dois atores centrais. Vale destacar que os períodos variam entre as contas e dependem da atuação dos procuradores na operação. As contas de Deltan Dallagnol no Facebook e no Twitter apresentam atividade pró- “Lava Jato” a partir de 2015. Já a conta dele no Instagram, somente a partir de 2018. Definimos o ano de 2020 como final para ele, tendo em vista que é em setembro desse ano que Deltan Dallagnol encerra suas atividades como coordenador da “Lava Jato”. O engajamento de Carlos Fernando Lima nas redes se concentra entre 2016 e 2018, com concentração no último ano, momento em que encerra suas atividades no Ministério Público. Nas contas de Thaméa Danelon, a publicação está concentrada apenas no Facebook e no Twitter. Sua atividade nas redes, assim como a de Pozzobon, é analisada até janeiro de 2021, pois, em fevereiro desse ano, a operação é encerrada pelo Ministério Público Federal.

Imagem 1 - Distribuição das Postagens por Ano



Fonte: Elaboradas pelos autores com base nas postagens analisadas.

Imagem 2 - Distribuição das Postagens: Rede Social/Ano

Fonte: Elaboradas pelos autores com base nas postagens analisadas.

As Imagens 1 e 2, acima, mostram a distribuição de postagens por ano e por rede social. A partir delas, é possível perceber alguns padrões de atuação relacionados com o momento da operação “Lava Jato” e a consequência da investigação no mundo político e jurídico. Dentre eles, destacamos um conjunto de marcadores. Um deles é o ano de 2016 como ano que marca o aumento do uso das redes sociais pelos procuradores, devido a um conjunto de eventos jurídicos ligados à Lava Jato, tais como prisões, ordens judiciais e conduções coercitivas¹⁷. Conforme avança a operação, as redes se tornam importantes espaços de construção da opinião pública. Os anos de 2015 e 2016 foram os que apresentaram o maior número de fases de investigação, 14 e 15 respectivamente. Cada uma dessas fases era acompanhada de coletivas de imprensa, debates na mídia tradicional, explosão de matérias, e, conseqüentemente, cresceu a importância das redes sociais. Dentre os eventos políticos estão: a campanha das “10 Medidas”, o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff e as eleições municipais de 2016. Estes dois últimos eventos foram marcados pela “Lava Jato” que nesses anos concentrou as investigações nos executivos e diretores da Petrobras, avançando progressivamente para o Partido dos Trabalhadores, com prisões do tesoureiro do partido, dos coordenadores das campanhas eleitorais, de ex-ministros dos governos Lula II e Dilma e a condução coercitiva do ex-presidente Lula.

Já o ano de 2017 apresenta uma certa estabilidade, sobretudo no uso do Facebook como rede privilegiada de comunicação. É também nesse momento que o volume de postagens dos procuradores cresce, fazendo com que esse ano se distancie dos demais em quantidade. Dentre os fatores que contribuíram para esse *boom* de publicações, que ocorreu de maneira simultânea e sincrônica entre os procuradores, estão as fortes críticas que a operação “Lava Jato” enfrentava no Supremo Tribunal

¹⁷ Sobre as etapas da operação e sua relação com a publicização da “Lava Jato”, ver Petrarca (2020).

Federal (STF), o que resultou em revisões e reações da Corte a um conjunto de procedimentos tornado padrão, como prisões preventivas e conduções coercitivas. Isso gerou, ao mesmo tempo, conflito com alguns ministros, especialmente Gilmar Mendes, um dos maiores críticos do projeto das “10 Medidas”. Os textos de Carlos Fernando, por exemplo, comumente eram direcionados ou ao STF ou ao Presidente Michel Temer, criticando suas atuações.

O aumento das publicações em 2018 em todas as redes, em especial o Instagram, constitui outro marcador relevante que está associado a eventos políticos, como a prisão de Lula, o julgamento do Habeas Corpus (HC) do ex-presidente e as eleições presidenciais. A postagem feita por Deltan Dallagnol no Twitter, durante o julgamento do Habeas Corpus de Lula no STF, constitui um dos elementos discursivos que marca o uso das mídias para demarcar posicionamento político da “Lava Jato”. O julgamento decidiria se o ex-presidente deveria permanecer preso, após condenação em segunda instância, ou se deveria, conforme regras aplicadas anteriormente, aguardar em liberdade até o esgotamento dos recursos. Segundo o procurador, a decisão do STF sobre esse HC poderia significar uma derrota para a “Lava Jato”, como vemos na postagem abaixo¹⁸. Esse posicionamento levantou a defesa da prisão em segunda instância.

Imagem 3 - Dia D



Deltan Dallagnol @de... · 01 Apr 18

4ª feira é o dia D da luta contra a corrupção na #LavaJato. Uma derrota significará que a maior parte dos corruptos de diferentes partidos, por todo país, jamais serão responsabilizados, na Lava Jato e além. O cenário não é bom. Estarei em **jejum**, oração e torcendo pelo país.

Fonte: Twitter, postagem em 01 de abril de 2018.

Um outro elemento importante que deve ser analisado, nos anos de 2019 e 2020, é a queda abrupta das postagens no Twitter, com posterior queda e estabilidade nas postagens do Facebook, sendo essa a rede privilegiada pelos procuradores para pautar o debate. Esse período é impactado pela divulgação das conversas privadas entre os procuradores no Telegram, conhecida como “Vaza Jato”. É também o período em que o juiz Sergio Moro se afasta da operação e do Judiciário para integrar o governo Bolsonaro (eleito em 2018) como Ministro da Justiça.

¹⁸Fonte: <<https://twitter.com/deltanmd/status/980466973917237250?t=ie5nZnlki9FXMz71kpsag&s=08>>. Acesso em: 25 maio 2023.

Além desses aspectos destacados, o amplo uso de *hashtags* para impulsionar as postagens funciona, ao mesmo tempo, como dispositivo de enquadramento e matriz de sentido ao conteúdo compartilhado. A Tabela 3, a seguir, lista as *hashtags* mais frequentemente utilizadas pelos procuradores da “Lava Jato”, no Twitter e no Facebook, no período analisado (2015-2020), em ordem descritiva e não classificatória:

Tabela 3 - Enquadramentos das *hashtags* mais usadas pelos procuradores

Apoio à Lava Jato	Crítica ao STF	Pressão no Congresso
#SomostodosDeltan	#Prisaoem2ainstanciasim	#PLS280Não
#EuapoioDeltan	#indultonão	#Euapoiomanutençãodosvetos
#Transparencia	#STFNãoMateALavaJato13março	#votoaberto
#lavajatoeuapoio	#Corrupçãonãoécrimeeleitoral	#10Medidas
#Corrupção	#STF	#Novasmedidascontraacorrupção
#6anoslavajato	#Deixeosupremojudgar	#AbusoDeAutoridadeNao
#unidoscontraacorrupção	#SegredodeJustiça	#Renovabr
#LavaJato	#foroprivilegiado	#EuAcredito
#MPF		#VotoConsciente
#TransparenciaInternacional		#Euexijo
#LutePelas10Medidas		#FiqueLigadoNas10Medidas
#Corrupçãonã		#LutePelas10Medidas
#CorrenteContraCorrupção		#AssinaMaranhão
#RepublicadeCuritiba		#NãoReformaTapetão
#DiaInternacionalContraaCorrupção		#FalsaReformaPoliticaNão
		#EuAssinei
		#VotoConsciente

Fonte: Elaborada pelos autores com base nas postagens.

Agrupamos o uso dessas *tags* em três categorias de enquadramentos principais. Primeiro (coluna 1 da Tabela 3), aquelas que são usadas como forma de defender a operação, os seus agentes ou ainda os grupos que apoiam a “Lava Jato”, como #LavaJato, #Corrupção, #SomostodosDeltan, #EuapoioDeltan, como referenciais temáticos que norteiam as postagens e também como forma de aumentar o alcance das publicações acerca desse tema. Por vezes, em momentos que a operação enfrentou críticas e até mesmo derrotas nas cortes superiores de justiça, as *tags* #EuapoioDeltan e #SomostodosDeltan eram ativadas. Esse recurso demonstra o lugar do coordenador da força-tarefa como liderança entre os procuradores e o encorajamento para a população se mobilizar contra a corrupção.

Em outros casos (coluna 2 da Tabela 3), as *tags* referem-se a movimentos pontuais de crítica às decisões institucionais, sobretudo do STF, como #STFNãoMateALavaJato13março, que mobilizou os procuradores nas redes para defender

a operação e pressionar a Corte para que crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, em casos relacionados a caixa dois de campanha eleitoral, não fossem conduzidos pela Justiça Eleitoral. Outra bandeira foi a #indultão, mobilizada como crítica à prática do indulto presidencial, assim como #prisaoem2instanciasim e suas variantes, que foram usadas tanto para estimular o voto em políticos que apoiam essas medidas quanto para criticar membros da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do STF que se posicionassem contrários a elas.

Por fim, um terceiro bloco de uso das *tags* (coluna 3 da Tabela 3) diz respeito ao Congresso Nacional, seja na forma de apoio aos grupos que propõem renovação política parlamentar a partir de uma agenda reformista, como o movimento “Eu Acredito” e o “Movimento Renova BR”, seja como forma de pressão às decisões da Câmara e do Senado. Um conjunto delas foi utilizado para promover projetos de lei, como a #10medidascontraacorrupção, que propõe novas formas de combate à prática de corrupção posicionando-se sobre projetos do Senado. Um outro conjunto foi usado como ferramenta para criticar decisões e votações, como o uso da #PLS280Não, que foi uma crítica à forma como o projeto das “10 Medidas” foi modificado no Congresso Nacional. De forma semelhante, a #FalsaReformaPoliticaNão apresentou uma crítica às reformas estabelecidas pelas casas legislativas. A #votoaberto foi uma campanha liderada por Deltan Dallagnol com o objetivo de interferir nas eleições do Congresso para as presidências das casas por meio de um abaixo-assinado pelo voto aberto dos congressistas e contra o voto secreto. Tratava-se de uma campanha deliberada, protagonizada por Dallagnol, contra a eleição de Renan Calheiros para a presidência do Senado em 2019¹⁹. Um outro exemplo é a *hashtag* #AssinaMaranhão, uma forma de pressão para que o Deputado Waldir Maranhão, presidente interino da Câmara dos Deputados, assinasse as “10 Medidas” sem nenhuma alteração.

A maior parte das *postagens* e *hashtags* dos procuradores se concentra entre 2016 e 2018, período em que ocorreram importantes eventos políticos como o impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff, as eleições municipais e a eleição presidencial. O primeiro impacto da “Lava Jato” no sistema político foi verificado no processo de impedimento de Dilma Rouseff. Nesse momento, as mídias sociais e tradicionais tornaram-se recursos centrais da referida operação para tornar visível um conjunto de informações como delações, vazamento de conversas, áudios interceptados. O segundo efeito pode ser verificado na eleição municipal de 2016, com forte consequência para o Partido dos Trabalhadores (PT) que perdeu mais da metade das prefeituras²⁰. Na sequência, o terceiro efeito pode ser observado nas eleições presidenciais de 2018, ano em que ocorreu a prisão do presidente Luiz Inácio Lula da

¹⁹ Como mostram Sá e Silva (2022), a campanha liderada por Deltan Dallagnol no Facebook a favor do voto aberto para a eleição das casas legislativas não só teve efeito direto contra a eleição de Renan Calheiros para o Senado como impulsionou a mobilização social.

²⁰ Ver: <<https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2016/10/pt-perde-metade-das-prefeituras-e-e-um-dos-grandes-derrotados.html>>. Acesso em: 22 out. 2024.

Silva, a impugnação da sua candidatura e o indeferimento ao pedido de Habeas Corpus no Supremo Tribunal Eleitoral.

Deltan Dallagnol e os usos do Facebook

Com base nos dados anteriores, é possível identificar Deltan Dallagnol como o mais ativo na campanha de divulgação e publicização da “Lava Jato” nas mídias sociais. O Facebook, em comparação com as demais mídias, destacou-se como a rede social com maior estabilidade nas postagens, sendo ainda a mais acessada pelos brasileiros no contexto da “Lava Jato”²¹. Nosso escopo de análise consistiu em 431 postagens realizadas pelo procurador que mencionaram a expressão “Lava Jato” ou “Corrupção”. Como metodologia, realizamos as seguintes etapas: 1) inserção das postagens no software de análise qualitativa MaxQDA²²; 2) leitura inicial das postagens para identificar os elementos do discurso, definir os principais argumentos e criar os códigos; 3) classificação dos posts a partir das associações dos trechos dos conteúdos com os enquadramentos definidos previamente. Uma postagem pode possuir vários enquadramentos, portanto, ao final, tivemos 1016 trechos classificados a partir dos enquadramentos codificados; 4) combinações, frequências e aproximações entre os códigos a partir da construção de mapas de coocorrência e proximidade a partir do MaxMaps; 5) identificação dos pacotes interpretativos que permitem organizar os principais enquadramentos em torno de um padrão central argumentativo.

A partir da leitura das postagens, identificamos 47 enquadramentos, sintetizados na Tabela 4, os quais são mencionados a partir dos dispositivos de justificativa (causas da corrupção, seus efeitos e soluções) e dos dispositivos de enquadramento (slogans, imagens, metáforas).

²¹ Segundo dados do Pesquisa Brasileira de Mídia, o Facebook era acessado por 83% dos brasileiros no ano de 2015, sendo, portanto, a rede mais popular no país. Nesse período, o Twitter era acessado por apenas 5% dos brasileiros, sendo popular entre jornalistas, formadores de opinião e políticos. Ver mais em: <<https://drive.google.com/file/d/1s3kAJIWJgmZbK8-rXy6fLmInU8Rs6vk5/view>>. Acesso em: 20 maio 2023.

²² Trabalhamos com o MaxQDA Analytics Pro 2022 (Versão 22.6.1), na versão de Desktop. Disponível em: <<https://www.maxqda.com/pt/software-analise-qualitativa>>. Acesso em: 20 maio 2023.

Tabela 4 - Lista de Argumentos Codificados

A1. Corrupção como "mal histórico" da formação nacional
A2. O sistema não funciona e beneficia o criminoso
A3. Os governantes que roubam, despojam a nação
A4. Corrupção como uma doença/como câncer
A5. Corrupção está presente no Brasil desde o período colonial/desde a formação do Estado brasileiro
A6. Herança do patrimonialismo/estrutura do patrimonialismo
A7. Capitalismo de compadrio
A8. Corrupção como principal problema do país
A9. Existe uma cultura da corrupção no país que tolera os pequenos e grandes desvios
A10. Lava Jato é a maior investigação de corrupção
A11. Lava Jato revelou o maior esquema de corrupção do país
A12. Lava Jato descobriu um imenso esquema de corrupção
A13. A Lava Jato é uma janela de oportunidade para mudar o país
A14. O legado da Lava jato é mudança nas leis
A15. Números expressivos da Lava Jato
A16. Premiações da Lava Jato resulta dos brasileiros
A17. A Lava Jato devolveu bilhões aos cofres públicos
A18. Brasil é um paraíso para corruptos
A19. Brasil é o país da impunidade
A20. Corrupção tira dinheiro da saúde e da educação
A21. A punição no país é uma piada
A22. Altos índices de corrupção pública geram altos índices de corrupção privada
A23. A corrupção como modelo de negócio de velhas empresas
A24. Quem rouba milhões, mata milhões
A25. Reação do sistema político contra a Lava Jato
A26. O sistema não funciona contra pessoas poderosas
A27. As 10 medidas são uma ponte da nossa indignação para a transformação
A28. Combate a corrupção exige reforma penal
A29. Mudanças no sistema judicial
A30. Engajamento da sociedade
A31. O cidadão pode contribuir no combate à corrupção
A32. Mudanças estruturais
A33. A Lava Jato como exemplo
A34. A Lava Jato traz esperança
A35. Mudanças das leis
A36. Lava Jato mostra uso abusivo do Habeas Corpus
A37. Leis mais duras
A38. O exemplo de Hong Kong
A39. O fim do indulto
A40. Reforma no sistema político
A41. Corrupção como crime hediondo
A42. Exija a vontade do povo, exija a aprovação das 10 medidas
A43. Unir o Brasil contra a Corrupção
A44. Poderosos devem ser presos
A45. A Lava Jato não muda o país, leis mudam o país
A46. Diga não ao Projeto de Lei de Abuso de autoridade dos senadores Renan e Requião
A47. Se você se importa com o futuro do país, diga não à corrupção

Fonte: Elaborada pelos autores com base na análise das postagens.

A análise da distribuição desses códigos nas postagens nos permitiu identificar combinações e associações entre os argumentos, conduzindo aos principais pacotes interpretativos, como vemos na Tabela 5. A partir deles, condensamos o conjunto dos dispositivos (justificativa e enquadramento).

Tabela 5 - Pacotes Interpretativos e Códigos Equivalentes

Pacote	Códigos
P1: Antissistema	A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A9, A22, A23, A25, A26
P2: Reformista (Sistema Político e de Justiça)	A27, A28, A29, A32, A35, A38, A39, A40, A42, A45, A46
P3: Punitivista	A18, A19, A21, A36, A37, A41, A44
P4: Ativismo Civil	A30, A31, A43, A47
P5: Lava Jato como Missão	A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A33, A34
P6: Simplificação	A20, A24

Fonte: Elaborada pelos autores com base na análise das postagens.

O primeiro pacote denominamos "Antissistema". Ele reúne um conjunto de enquadramentos cujo padrão é a referência à ineficiência do sistema político, do Estado brasileiro e do Judiciário no combate à corrupção. As postagens que se enquadram nesse pacote associam as causas da corrupção à engrenagem do sistema político; apresentam a política como conchavo, clientelismo e resultado de relações de compadrio; relacionam as origens da corrupção à formação do Estado brasileiro e seu caráter patrimonialista; e apontam o sistema de justiça como não operacional e benéfico para os criminosos. Esse tipo de enquadramento define o sistema político como incompetente e funcionando apenas para fortalecer práticas corruptas e proteger os "poderosos".

Dentre os dispositivos de enquadramento utilizados estão rimas populares, contos, metáforas. Na postagem abaixo o procurador usa um verso popular.

"Quem furta pouco é ladrão; quem furta muito é barão; quem mais furta e esconde; passa de barão a visconde"* Esses versos populares, da época do reinado de D. João VI no Brasil (1816-1822), ilustram a corrupção brasileira de longa data. A corrupção do passado explica em parte os problemas do presente, mas somos nós que decidimos nosso futuro.

*Extraído do livro 1808, de Laurentino Gomes

#corrupcao #10medidas²³

Associada a esse pacote está a metáfora da corrupção como câncer e do sistema político cancerígeno. A frase: "retirar uma maçã do cesto não é suficiente, as outras apodrecerão do mesmo modo", observada no parágrafo abaixo, sustenta uma argumentação que conecta o ato corrupto a uma contaminação de todo o aparato político. A "teoria da maçã podre" constitui um dos dispositivos usados pelo procurador

²³ Disponível em: <<https://www.facebook.com/deltandallagnol/posts/975209505856092>>. Acesso em: 09 maio 2023.

Dallagnol para designar como o sistema político corrompido *apodrece* também quem a ele integra.

Eu sempre uso essa comparação: não adianta só tirar as maçãs podres do cesto, é preciso mudar as condições de temperatura e umidade que contribuem para esse apodrecimento. Do mesmo jeito, não adianta punir os políticos corruptos em um caso apenas. É preciso mudar o sistema. Pacotes de Medidas contra a Corrupção são essenciais pra isso²⁴.

Integram esse pacote “Antissistema” as constantes críticas às decisões do sistema de justiça, sobretudo, aquelas tomadas pelos ministros do Supremo Tribunal Federal.

É um absurdo a suspensão da investigação do governador Beto Richa pelo Ministro Gilmar Mendes. É o velho sistema de justiça criminal disfuncional mostrando as garras da impunidade²⁵.

Destaca-se nessas críticas, sobretudo, a atuação do Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes.

3 decisões importantes do dia:

1) CONDUÇÕES COERCITIVAS: A visão do Min. Gilmar sobre delações e conduções coercitivas mina bases sobre que a #LavaJato se desenvolveu. Decisão de hoje sobre conduções exclui interpretação divergente, que é razoável e acolhida historicamente nos Tribunais, e pavimenta o caminho para a anulação de provas. O Ministro Gilmar impôs a todas as investigações do país sua visão como se fosse a única admissível. Nas entrelinhas, chama milhares de juízes, delegados e promotores de abusadores. Alega suposta urgência, mas as conduções coercitivas são admitidas há mais de década nos tribunais.

2) FORO PRIVILEGIADO: Esta é a grande notícia positiva do dia no tema anticorrupção. Enquanto o Ministro Dias Toffoli manobra para impor sua visão individual sobre os 11 ministros por meio de um pedido de vista, bloqueando a restrição do foro, o Ministro Barroso elegantemente responde que não é bem assim que as coisas funcionam. Considerando que há maioria de 7x1, ele decidiu remeter caso envolvendo Deputado para a primeira instância.

²⁴ Disponível em: <<https://www.facebook.com/deltandallagnol/posts/1834705583239809>>. Acesso em: 09 maio 2023.

²⁵ Disponível em: <<https://www.facebook.com/deltandallagnol/posts/1622266164483753>>. Acesso em: 09 maio 2023.

3) PRISÃO DE MALUF: O Ministro Fachin mandou prender Maluf. Imagino o trabalho que deu para chegar ao óbvio e isso precisa ser reconhecido, porque alcançar resultados contra colarinhos brancos é uma luta ingrata contra o sistema. Grande responsável pela prisão de Maluf cerca de 2 décadas depois dos crimes, acaba sendo a sua saúde aos 86 anos, não a Justiça. Nem todas as penas prescreveram, o que é uma raridade em casos de colarinhos brancos. Hoje fico feliz em perder algumas apostas nesse tema. Agora, ele aguarda o indulto. Não vi a pena, mas se for de até 12 anos, como tem mais de 70 de idade, será indultado após cumprir apenas 1/6 dela²⁶.

O segundo pacote, denominado reformista, refere-se às postagens que destacam a necessidade de reformas no sistema político e no sistema de justiça. Nele, ganham proporções consideráveis as postagens sobre as “10 medidas”, sobretudo nos anos de 2015 e 2016, período de intensa campanha da “Lava Jato” em torno da coleta de assinaturas da sociedade para implementação dessa como proposta de iniciativa popular estimulada pelo MPF. Para os procuradores, como o sistema é cancerígeno, e uma operação como a “Lava Jato” não muda o país, é preciso uma reforma no sistema para que o país puna os poderosos.

O terceiro pacote é o do “Punitivismo” e reúne postagens que associam a luta contra a corrupção à necessidade de penas mais severas, uma vez que as leis no país favorecem os criminosos. Daí a necessidade de lutar contra o excesso de recursos e todas as garantias penais que protegem acusados, como prescrição dos crimes, habeas corpus em excesso ou seu uso abusivo, indultos, foro privilegiado, assim como defender a prisão em segunda instância e mudança na lei para transformar a corrupção em crime hediondo. Uma das estratégias para obter o apoio da população na defesa da severidade legal foi a ampla repercussão das prisões dos processados pela “Lava Jato” na tentativa de construir a ideia de que prisão era a manifestação clara de que a “lei é para todos”. Num país onde o encarceramento da população pobre é altíssimo, e a discussão do acesso à justiça um dos principais problemas do Judiciário²⁷, a ideia de que *ricos e poderosos* também vão para a cadeia facilmente ganhou o apelo popular.

O quarto pacote é o do “Ativismo civil”, que prega o empoderamento da sociedade, seja a partir da participação e do exercício da cidadania, seja a partir do voto em políticos com determinado perfil. Esse pacote parte do princípio que, no Brasil, a sociedade civil é fraca e o Estado é forte, marca central da cultura profissional do Ministério Público. Por essa razão, os procuradores se apresentam como agentes que

²⁶ Disponível em: <<https://www.facebook.com/deltandallagnol/posts/1623380804372289>>. Acesso em: 09 maio 2023.

²⁷ Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), em 2014, 75% dos encarcerados no país possuíam até o ensino fundamental completo. Esse é considerado um indicador de baixa renda. Ver: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br>>. Acesso em: 18 maio 2023.

podem estimular a mobilização social e chamar constantemente a população para a “luta contra os poderosos” e contra as elites políticas.

Pesquisa da Transparency International mostra que 83% dos brasileiros acreditam que pessoas comuns podem fazer a diferença na luta contra a #corrupção. De acordo com os dados da pesquisa, esta é a maior taxa observada na América Latina, seguida por Costa Rica e Paraguai, ambas com 82%. Os resultados fazem parte do Barômetro Global de Corrupção. Ainda de acordo com o relatório, divulgado em outubro, 11% dos brasileiros disseram ter pago propina nos 12 meses anteriores à pesquisa para acessar serviços básicos (escola pública, hospital, confecção de documento de identidade, polícia, tribunais e serviços de saneamento). Embora seja um percentual considerável, é uma das menores taxas da América Latina, acima apenas de Trinidad e Tobago (6%).

"Esse número é bem menor do que no México, que é 50%, ou no Peru, que é quase 40%. Isso também vai na contramão de um certo discurso inadequado de que todo brasileiro é corrupto, desonesto, que o país não tem jeito. Temos que reconhecer que nosso país está passando por uma crise profunda, é um momento difícil que parece apontar para um futuro ruim, mas a corrupção sistêmica que percebemos talvez se dê nas altas esferas de poder, não na vida cotidiana do cidadão comum", avaliou o consultor sênior da Transparência Internacional no Brasil, Fabiano Angélico²⁸.

O argumento “a lava jato como missão” ou “a lava jato como novo modelo de investigação” apresenta a operação como *um ponto fora da curva*, a maior campanha de combate à corrupção da história do país e como o maior escândalo de investigação jurídica. Nesse pacote, as postagens associam as operações jurídicas a recursos não só para pressionar o Legislativo e transformar um sistema incapaz de se renovar como também uma janela de oportunidade para romper a impunidade dos poderosos, dos ciclos de poder, como uma mudança de paradigma, uma mudança de comportamento. O combate à corrupção é um meio para mudanças maiores, um instrumento de transformação do sistema e de moralização da política.

Você acha que a luta contra a grande corrupção é impossível de ser vencida? Até 2014, ouvíamos que promotores e juízes jamais conseguiriam prender poderosos. A impunidade foi rompida, mesmo que ainda exista muito por ser feito. Acreditar e trabalhar foi essencial para isso acontecer. Neste dia internacional da luta contra a corrupção, em meio a recentes retrocessos, é

²⁸ Disponível em: <<https://www.facebook.com/deltandallagnol/posts/1622174224492947>>. Acesso em: 09 maio 2023.

preciso manter nossa fé e nosso esforço. É preciso perseverar, seguir lutando por um país melhor pra nós, pra nossos filhos e pra todos²⁹.

O caráter messiânico ganha destaque, uma vez que a operação viria pôr fim à lógica de funcionamento da corrupção, o que levaria o brasileiro a repensar suas práticas culturais de aceitação tácita das “pequenas corrupções” diárias. A Lava Jato se torna, nessa direção, protagonista não só no exercício da cidadania, mas em reformas legislativas que promoveriam a reestruturação do sistema político. Nessas condições, os agentes da Justiça se colocam como agentes da mudança, como empreendedores morais capazes de não só definir novas regras jurídicas, como redefinir as práticas políticas consideradas decentes e honestas³⁰. A “Lava Jato” é um sinal de mudança e seus operadores jurídicos missionários na “cruzada” contra a corrupção. A postagem abaixo explicita esse enquadramento messiânico:

Trabalhar na Lava Jato é viver debaixo de constantes ataques pessoais injustos (abaixo segue nota de esclarecimento quanto ao ataque da vez, que beira ao ridículo). Desvirtuam-se ou inventam-se fatos para tentar assassinatos morais. Isso não me levará a desistir de lutar por nosso país. Seguirei com firmeza e serenidade, fazendo o meu melhor para defender a sociedade, cumprir as funções do Ministério Público e buscar Justiça.

Se queremos um Brasil melhor, a cada um cabe a sua cota de sacrifício. Afinal, Você também sofre com injustiças. Quando soltam figurões corruptos que deveriam estar presos, quando o serviço público é péssimo porque o dinheiro foi pelo ralo da corrupção, quando aumentam tributos para bancar a compra de apoio parlamentar, eu tenho certeza de que Você também se sente pessoalmente atingido. O meu estímulo é que Você possa usar toda a sua indignação, de modo construtivo e pacífico, para se DETERMINAR A NÃO DESISTIR DA LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO. Sigamos, com esperança, fé e perseverança. Chegaremos lá³¹.

Por fim, o último pacote, o qual denominamos “Simplificação”, é aquele que apresenta a corrupção como o pior dos crimes e a associa com outros crimes indiretos, promovendo uma espécie de simplificação das suas consequências. A expressão de efeito para esse pacote é frequentemente usada por Dallagnol: “*quem mata milhões, rouba milhões*”. O corrupto é um *serial killer* que comete crimes e provoca, ao mesmo tempo, várias consequências desastrosas.

²⁹ Disponível em: <<https://www.facebook.com/deltandallagnol/posts/3747450751965273>>. Acesso em: 09 maio 2023.

³⁰ Sobre a relação entre a luta contra a corrupção e o empreendedorismo moral, ver especialmente Almeida (2018).

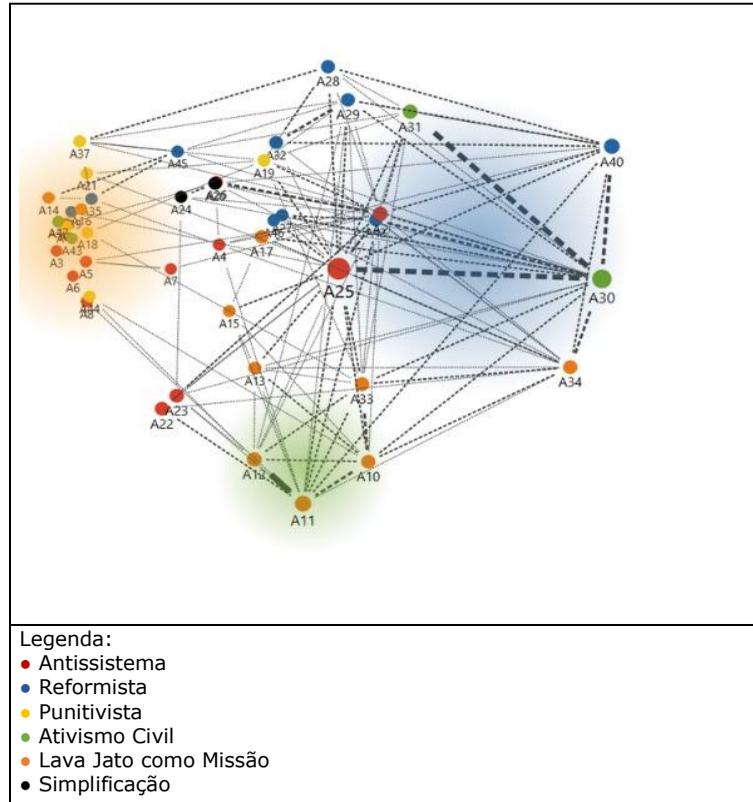
³¹ Disponível em: <https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=1482668355110202&id=851328134910897&mibextid=Nif5oz>. Acesso em: 25 maio 2023.

A corrupção em nosso país é uma grande piada de mau gosto. Não canso de repetir isso. E foi o que reforcei, hoje pela manhã, no Plenário da Câmara dos Deputados, em Brasília, durante discussão sobre as #10Medidas. Alguns jornalistas que estavam lá registraram minha fala sobre o assunto. Como a Folha de S. Paulo, por exemplo: "A corrupção mata, a corrupção é uma assassina sorradeira, invisível e de massa. Ela é uma 'serial killer' que se disfarça de buracos em estradas, falta de medicamentos, crimes de ruas e pobreza', discursou o procurador no plenário. (...) 'Nosso sistema é leniente e não funciona. (...) Segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas, a probabilidade de punição da corrupção é de apenas 3%. E nesses casos a pessoa vai para cadeia? Não vai, isso não é uma realidade. Porque no Brasil a punição da corrupção é uma piada e é uma piada de mau gosto', afirmou Dallagnol". Veja a íntegra da matéria aqui: <<http://www1.folha.uol.com.br/.../1784263-punicao-a...>>³²

As postagens foram classificadas, portanto, pelos códigos que, por sua vez, distribuem-se nos seis pacotes descritos acima. Na Imagem 4, eles são representados pelas cores das esferas, o que permite identificar a distribuição dos códigos nos pacotes e a conexão entre os argumentos nas postagens.

³²Disponível em: <<https://www.facebook.com/deltandallagnol/photos/a.880549928655384/1104344282942613>>. Acesso em: 09 maio 2023.

Imagem 4 - Mapa de Códigos e Correlações Argumentos/Pacotes



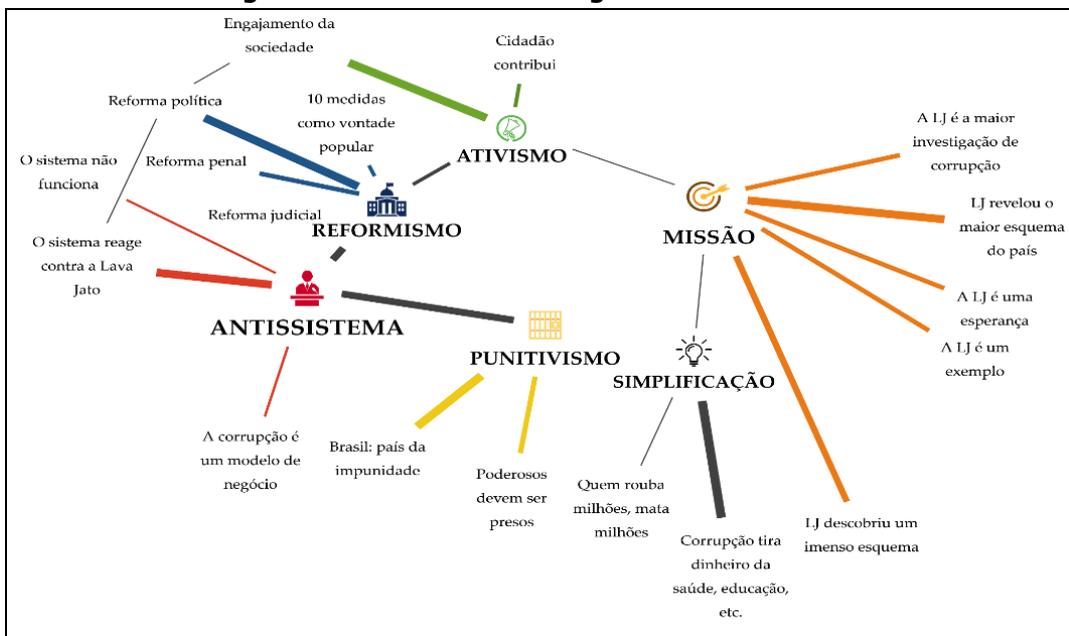
Fonte: Elaborada pelos autores com base no banco de dados da pesquisa.

Para a compreensão dessa imagem, deve-se observar que esferas maiores indicam maior ocorrência de determinado código nas postagens. Desse modo, o código A25, que trata da reação do sistema (político, partidário, judiciário) à “Lava Jato”, e o código A30, que se refere ao engajamento da sociedade, são os mais mobilizados. Já as linhas, traçadas automaticamente pelo MaxQDA, demonstram relações de coocorrência indicando que os códigos foram utilizados em uma mesma postagem analisada. Quanto mais intensa a linha, maior a proximidade. Por fim, os agrupamentos entre as esferas indicam quão próximo estão os argumentos entre si (no mesmo parágrafo, ou em parágrafos sucessivos). Para melhor identificar esses clusters, sombreamos a imagem. O maior deles – em sombreamento azul – é o que agrupa os códigos que dizem respeito à responsabilidade do sistema (A25), à necessidade de reformas (A40), à Lava Jato como ponto de virada (A34) e ao engajamento da sociedade (A30 e A31). Juntos eles produzem um sentido coerente entre a responsabilidade do sistema na corrupção e a necessidade de mudanças. Por essa razão reformas são essenciais, mas a “Lava Jato” sozinha não conduz a transformação, sendo apenas um ponto de virada para o

engajamento da sociedade. O cluster verde conecta argumentos (A12, A11, A10, A33) que estão associados ao pacote “Lava Jato como missão”, reforçando o argumento da “Lava Jato” como investigação que revelou o maior esquema de corrupção. Por fim, o sombreado laranja é aquele que conecta duas bases de argumentos: a reforma e a punição como solução (A14, A21) e o sistema (político e jurídico) como causa da corrupção (A1, A3, A5, A6, A7, A18).

A ferramenta MaxQDA permite o agrupamento de códigos que podem ser hierarquizados conforme sua ocorrência e mobilização de argumentos. A Imagem 5, a seguir, permite destacar como os pacotes agregam os códigos. Linhas mais fortes indicam que aquele enquadramento destacado textualmente (ex.: O sistema reage à Lava Jato) possui maior incidência dentro do pacote da mesma cor (nesse caso, antissistema). Dessa forma, podemos identificar o “engajamento da sociedade” e o “cidadão pode contribuir” como argumentos mais fortes dentro do pacote do ativismo. Já no pacote “Reformismo”, “reforma política” e “reforma penal” têm maior peso. As setas entre pacotes, bem como as que têm entre alguns argumentos destacados, indicam relação discursiva. Assim, punitivismo e antissistema estão correlacionados, bem como reformismo e antissistema, e missão e ativismo.

Imagem 5 - Incidência dos Argumentos nos Pacotes

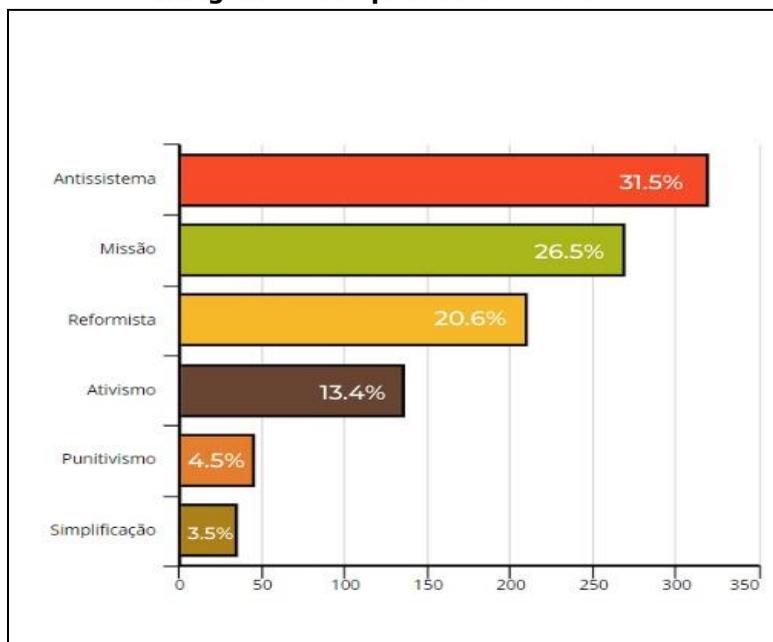


Fonte: Elaborada pelos autores.

A Imagem 6 destaca os pacotes mais mobilizados. Os que aglutinam a extensa maioria das postagens entre si são: o Pacote “Antissistema”, agregando 31,5% das

classificações, o Pacote “Lava Jato como missão”, com 26,5%, e o Pacote “Reformista” com 20,6%.

Imagem 6 - Frequência dos Pacotes



Fonte: Elaborada pelos autores.

Percebe-se uma lógica circular na ligação entre esses pacotes: A “Lava Jato” tem como missão mudar o país, mas só pode fazer isso a partir das reformas judiciais, penais, políticas e socioculturais a que se propôs realizar. A tentativa de construção das condições dessas reformas traz consigo uma reação ao sistema, situando a “Lava Jato” como “instituição” constantemente atacada pela classe política. O ativismo surge como forma de promover o engajamento da sociedade para a defesa da operação desses ataques sistemáticos que ela sofre, e também como forma de organizar os paradigmas discursivos da missão e do combate ao sistema em uma série de ações replicáveis e compartilháveis, apontando para um teor populista que culmina na simplificação dos contextos e condicionantes da corrupção. Contudo, apesar desse último pacote (“Simplificação”) ter menor incidência nas frequências, ele organiza os outros ao lançar os conceitos básicos: a corrupção é um mal histórico fruto de nossa formação nacional e quem rouba, mata e tira dinheiro de nossa saúde e educação. Dentro desse contexto de ataques da corrupção à sociedade, o punitivismo surge como estrutura de resposta – associada ao reformismo –, propondo penas mais duras e o fim de benesses da classe política, sendo também uma característica comumente associada ao populismo, como veremos mais à frente.

O conjunto desses pacotes e suas relações com os códigos têm na cultura profissional do Ministério Público Federal e na sua organização institucional e profissional as classes principais dos determinantes. Tais cultura e modelo profissionais se consolidam após a Constituição de 1988, que contribuiu para que várias instituições, dentre elas o Ministério Público, se colocassem como protagonistas nas diversas áreas da vida pública, ampliando seu papel na mediação de conflitos e na defesa dos direitos (difusos e coletivos). O voluntarismo político é a ideologia que organiza essa cultura e está fundamentada em três pilares: na crença de que a sociedade civil é incapaz de se defender, e por isso o Ministério Público tem um papel central na defesa dos direitos; em uma visão de que as instituições políticas e seus representantes são corruptos por essência; e, ainda, na concepção idealizada de que o Ministério Público representará os interesses da sociedade (Arantes, 2002, 2011). Diversas campanhas organizadas pelo Ministério Público, no passado, com o objetivo de mobilizar a opinião pública e a sociedade, de modo geral, para a luta contra a corrupção são exemplos desse voluntarismo. A campanha pela moralização da administração pública denominada “Pés Vermelhos, Mãos Limpas”, feita pelo Ministério Público do Paraná, em 2002, tornou-se uma referência para campanhas nacionais organizadas por instâncias superiores (Petrarca, 2020).

O desenho institucional que decorreu dessas percepções deu ainda um poder de agenda aos procuradores na definição dos direitos que se expandiu para uma agenda anticorrupção no início dos anos 2000³³. Esses princípios foram transportados para a “Lava Jato”, sobretudo, pelo intenso papel que desempenhou o Ministério Público Federal nessa força-tarefa. Contudo, o desenvolvimento da própria operação e o amplo uso da grande mídia e das mídias sociais para mobilizar a opinião pública deram aos procuradores a possibilidade de expansão e aprofundamento do voluntarismo político característico do sistema de justiça brasileiro.

Considerações Finais

A argumentação central deste artigo é a de que o exame do conteúdo das postagens publicadas nas mídias sociais pelos procuradores mais ativos da operação “Lava Jato” permite identificar, de um lado, os principais enquadramentos mobilizados e suas respectivas combinações e associações (pacotes) e, de outro lado, como tais quadros da realidade são orientados por uma gramática moral comum capaz de fornecer um padrão.

É nessa direção que o voluntarismo político, marca da cultura institucional do Ministério Público, aparece como uma gramática moral, um princípio que decorre da dinâmica de funcionamento da instituição e que é capaz de orientar as percepções

³³ Tal redefinição na agenda da instituição produziu um protagonismo dos procuradores no cenário público ainda desconhecido, como mostra Viegas (2022).

padronizando as ações. Ocorre que, devido à publicização da operação “Lava Jato” por meio das mídias sociais, esse princípio que se restringia às ações profissionais expandiu-se atingindo um público para além da instituição. Assim, os procuradores, sobretudo Deltan Dallagnol, ideólogo desse projeto, ao se colocarem na condição de protagonistas no processo de “purificação” da sociedade brasileira e reestruturação do sistema político, voltando-se exclusivamente para a sociedade, elevaram o voluntarismo a um novo patamar, o do populismo. Esse novo tipo de ativismo judicial parte do princípio de que os promotores da “Lava Jato” são mediadores no processo de renovação do sistema político.

Essa é uma das principais características das suas atuações que permite associá-las ao populismo jurídico. Sustentados na popularidade proporcionada pela “Lava Jato” e na crença de que a sociedade é incapaz de se organizar, esses procuradores se apresentaram como “heróis nacionais” e adquiriram legitimidade para falar em nome das massas. Se no passado a instituição Ministério Público se apoiava em manifestações de rua, coleta de assinaturas para proposição de ações e funcionava como um mediador institucional, agora os procuradores agem individualmente mobilizando ativamente as redes sociais para ampliar sua comunicação com a sociedade. Os procuradores atuam, portanto, como promotores de causas sociais por meio da relação direta e pessoal com a sociedade, sem a mediação institucional.

Nesse sentido, é a ausência da figura institucional que confere aos conteúdos publicizados nas mídias sociais um princípio moral e ideológico populista. O populismo jurídico, assim como outras formas de populismo (Lasco; Curato, 2019; Lasco, 2020; Lasco; Larson, 2020; Oliveira; Petrarca, 2021), manifesta-se a partir de um conjunto de características, dentre as quais destacamos:

- 1) a simplificação dos problemas. No caso da corrupção, expressões como “maçãs podres em um cesto”, “quem rouba milhões, mata milhões” oferecem explicações e soluções comuns para um problema que exige complexidade;
- 2) dramatização da crise, “o maior escândalo de corrupção da história”;
- 3) fabricação de divisões, como o cidadão contra as elites, o povo contra a velha política, as pessoas contra as instituições. O populismo tem sido definido como uma ideologia que separa a sociedade em dois grupos homogêneos e antagonísticos. De um lado, o “povo” e de outro “os poderosos”, “a elite corrupta”. Entre esses dois grupos está a política que aparece nessa concepção como expressão de uma “vontade geral do povo”. Como tal expressão é carregada de generalizações, ela dá ao populismo a capacidade de agregar diferentes grupos (Laclau, 2005; Mudde; Kaltwasser, 2017). E o líder se apresenta como representante verdadeiro das massas, um *outsider* que provocará as mudanças e a renovação (De la Torre, 2021). As mídias digitais se tornaram instrumentos essenciais para alavancar o populismo colocando o “povo” contra as “elites” (Hallin, 2021; Tumbler; Waisbord, 2021);

- 4) apresentação de uma retórica anti-institucional que se manifesta pelas constantes críticas que desacreditam a legitimidade das instâncias jurídicas democráticas capazes de estabelecer um debate. Nessa direção, a retórica do populismo jurídico tende a atuar na direção da deslegitimação das instituições, fixando-se na autoridade máxima do Executivo e do Judiciário. Para chamar as massas e atacar as elites, o discurso populista se volta contra as instituições e reduz os conflitos a estes campos antagônicos: o “povo” e os “poderosos”;
- 5) moralismo judicialista, que abre espaço para o direito no exercício do poder ao apresentá-lo como autônomo no que diz respeito à política. Essa visão do direito como algo divorciado da política contribui para que juízes, promotores e procuradores, mobilizem essa retórica para justificar o uso de seu poder (Bernstein; Staszewski, 2021). O populismo jurídico é dirigido, portanto, aos juízes e membros do Judiciário para que tomem medidas e ajustem suas decisões aos sentimentos do público, com o objetivo de ganhar popularidade e fortalecer sua pressão política junto às demandas da população (Bencze, 2022). A justiça como mediadora da indignação popular. As investigações jurídicas de proporções midiáticas, como o caso da operação “Lava Jato”, se apresentam como elementos de pressão às esferas jurídicas, impactando decisões judiciais. Uma das consequências são decisões das instâncias superiores da justiça que resultam do “apelo ao povo”, do “sentimento do povo” contra a corrupção. Nessa direção, as ações jurídicas são tomadas com vistas a atender esses sentimentos, não a seguir o processo legal;
- 6) apresentam soluções que fortalecem o punitivismo, lançando mão de uma repreensão rigorosa para atrair apoio. O populismo penal costuma ser o alvo principal nessas condições, já que o endurecimento das leis, o aumento das penas e a tipificação de novos crimes costumam ser soluções simples e rápidas que atendem ao “clamor por justiça” das massas e ao “desejo de ordem e vingança” (Bonner, 2021). A proposta das “10 medidas contra a corrupção” ilustra bem esse movimento, com penas mais severas com o objetivo de “reduzir o sentimento de impunidade”. As medidas mais populistas costumam ser aquelas que focam no sistema penal, na severidade das penas, diminuindo recursos jurídicos, prescrições, redução das falhas processuais e erros judiciais. Conforme destaca Bonner (2021,), o punitivismo se conecta ao populismo a partir do momento em que se torna uma estratégia de conexão de demandas, processo que ocorre por meio da retórica, em que o líder mobiliza uma “cadeia equivalente” que simboliza as demandas do povo, como a criminalidade, a partir de um “significante vago”, como “combate à corrupção”;
- 7) mito da sociedade civil: o protagonismo da sociedade civil contra o sistema e as instituições jurídicas e políticas.

O populismo jurídico, enquanto princípio, organiza, então, a narrativa produzida pela operação “Lava Jato” nas redes sociais e constrói, desse modo, um padrão comum entre os pacotes interpretativos analisados. Buscamos demonstrar que tal narrativa, de uma parte, é herdeira da gramática do voluntarismo político e, de outra parte, encontra nas definições mais gerais do populismo os fundamentos que sustentam e legitimam suas atuações e argumentações.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, F. N. R. “Empreendedores jurídicos como empreendedores morais. Combate à corrupção e moralização a política brasileira”. *A Nueva Sociedad*, Buenos Aires, especial em português, p. 84-99, julho 2018.

ALMEIDA, F. N. R. “Os juristas e a crise: a Operação Lava Jato e a conjuntura política brasileira (2014-2016)”. *Plural*, São Paulo, vol. 26, nº 2, p. 96-128, ago./dez. 2019.

ARANTES, R. *Ministério Público e Política no Brasil*. São Paulo: Sumaré; FAPESP, 2002.

AVRITZER, L.; FILGUEIRAS, F. *Corrupção e sistema político no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

BENCZE, M. “Everyday Judicial Populism’ in Hungary”. *Review of Central and East European Law*, Holanda, p. 4737-59, 2022.

BENNETT, W. L; SEGERBERG, A. “The Logic of Connective Action: Digital media and the personalization of contentious politics”. *Information, Communication & Society*, [S. l.], vol. 15, nº 5, p. 739-768, 2012.

BENNETT, W. L; SEGERBERG, A. *The Logic of Connective Action: Digital media and the personalization of contentious politics*. Cambridge University Press, 2013.

BERNSTEIN, A.; STASZEWSKI, G. “Judicial Populism”. *Minnesota Law Review*, 3298, 2021.

BONNER, M. “What is punitive populism? A typology based in media communication”. *Matrizes*, São Paulo, vol. 15, nº 1, p. 77-102, jan./abr. 2021.

CEFAÏ, D.; JOSEPH, I. (Orgs.). *L’héritage du pragmatisme*. Conflits d’urbanités et épreuves de civisme. Paris: Editions de l’Aube, 2002.

CEFAÏ, D.; TROM, D. *Les formes de l’actions collectives*. Mobilisations dans des arènes publiques. Paris: Raisons Pratiques 12, Ed. EHESS, 2001.

DE LA TORRE, C. What do we mean by populism?. In: TUMBER, H.; WAISBORD, S. *The Routledge Companion to Media Disinformation and Populism*. New York: Routledge, p. 29-37, 2021.

ENGELMANN, F.; PILAU, L. (Orgs.). *Justiça e poder político: elites jurídicas, internacionalização e luta anticorrupção*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2021.

FONTAINHA, F.; LIMA, A. E. C. Judiciário e crise política no Brasil hoje: do mensalão à Lava Jato. In: KERCHE, F.; FERES JR., J. (Coords.). *Operação Lava Jato e a democracia brasileira*. São Paulo: Contracorrente, p. 53-68, 2018.

- FREIRE, J. "Uma caixa de ferramentas para a compreensão de públicos possíveis: Um arranjo de sociologias pragmatistas". *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, vol. 12, nº 36, p. 727-748, 2013.
- GAMSON, W. "The 1987 Distinguished Lecture: A Constructionist Approach to Mass Media and Public Opinion". *Symbolic Interaction*, vol. 11, nº 2, p. 161-174, 1988.
- GAMSON, W. *Talking Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- GAMSON, W.; LASCH, K. The political culture of social welfare policy. In: SPIRO, S.; YUCHTMAN-YAAR, E. (Eds.). *Evaluating the Welfare State*. New York: Academic Press, p. 397-415, 1983.
- GAMSON, W.; MODIGLIANI, A. "The changing culture of affirmative action". *Research in Political Sociology*, vol. 3, p. 137-177, 1987.
- GAMSON, W.; MODIGLIANI, A. "Media discourse and public opinion on nuclear power: a constructionist approach". *American Journal of Sociology*, vol. 95, p. 1-37, 1989.
- GAMSON, W., et al. "Media Images and the Social Construction of Reality". *Annual Review of Sociology*, vol. 18, p. 373-393, 1992.
- GERBAUDO, P. *Redes e Ruas: mídias sociais e ativismo contemporâneo*. São Paulo: Funilaria, 2021.
- HALLIN, D. Rethinking mediatisation: populism and the mediatisation of politics. In: TUMBER, H.; WAISBORD, S. *The Routledge Companion to Media Disinformation and Populism*. New York: Routledge, p. 49-58, 2021.
- KERCHE, F.; MARONA, M. "From the Banestado Case to Operation Car Wash: Building an Anti-Corruption Institutional Framework in Brazil". *Dados*, Rio de Janeiro, vol. 64, nº 3, 2021.
- KERCHE, F.; MARONA, M. *A política no banco dos réus: a Operação Lava Jato e a erosão da democracia no Brasil*. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2022.
- LASCO, G. "Medical populism and the COVID-19 pandemic". *Global Public Health*, vol. 15, nº 10, p. 1417-1419, 2020. 2024.
- LASCO, G.; CURATO, N. "Medical populism". *Social Science & Medicine*, vol. 221, p. 1-8, 2019.
- LASCO, G.; LARSON, H. J. "Medical populism and immunisation programmes: Illustrative examples and consequences for public health". *Global Public Health*, vol. 15, nº 3, p. 334-344, 2020.
- MORO, S. R. "Considerações sobre a Operação Mani Pulite". *Revista CEJ*, Brasília, vol. 8, nº 26, p. 56-62, jul./set. 2004.
- OLIVEIRA, W. J. F. "Mídias sociais digitais, participação política e protestos anticorrupção". *Estudos de Sociologia*, Araraquara, vol. 26, nº 50, p. 277-299, jan.-jun. 2021a.
- OLIVEIRA, W. J. F. Protestos anticorrupção, sistemas de alianças e polarização política. In: PETRARCA, F.; OLIVEIRA, W. *Dinâmicas de poder e práticas políticas*. Coleção Sociologias Necessárias, nº 1. Aracaju: Criação Editora, p. 83-110, 2021b.
- OLIVEIRA, W.; PETRARCA, F. "Jalecos Brancos e o 'Dragão Covidiano': as alianças em torno do tratamento precoce". *Ciências Sociais Unisinos*, vol. 57, nº 3, p. 324-336, 2021.
- PETRARCA, F. "O Judiciário e a luta contra a corrupção: as operações 'Lava Jato' e 'Mani Pulite' em perspectiva comparada". *Relatório de Pesquisa Cnpq*, 2019.
- PETRARCA, F. "As Operações 'Lava Jato' e 'Mani Pulite' em perspectiva comparada. *Relatório de*

Pesquisa Cnpq, 2020.

PETRARCA, F. "A Força da Lei: luta contra a corrupção, carreiras jurídicas e política em Sergipe". *Relatório de Pesquisa Cnpq*, 2022.

PETRARCA, F.; VANNUCCI, A. "A luta contra a corrupção". *Civitas*, Porto Alegre, vol. 20, nº 3, p. 305-323, 2020.

PORTO, M. Enquadramentos da Mídia e Política. In: RUBIM, A. A. (Org.). *Comunicação e política: conceitos e abordagens*. Salvador: Edufba, p. 73-104, 2004.

SA E SILVA, F. "A new republic of lawyers? Legal careers, state power, and political change in contemporary Brazil". *Critical Policy Studies*, 2017.

SA E SILVA, F. "From Car Wash to Bolsonaro: Law and Lawyers in Brazil's Illiberal Turn (2014-2018)". *Journal of Law and Society*, vol. 47, S1, p. 1-21, Oct. 2020.

SA E SILVA, F. "Relational legal consciousness and anticorruption: Lava Jato, social media interactions, and the co-production of law's detraction in Brazil (2017-2019)". *Law and Society Review*, vol. 56, nº 3, p. 344-368, 2022.

TROMBINI, M. E. *Legal Professionals in White-Collar Crime: Knowing, Thinking and Acting*. Berlim: Editora Springer, 2023.

TUMBER, H. WAISBORD, S. Media, disinformation, and populism: problems and responses. In: TUMBER, H.; WAISBORD, S. (Eds.). *The Routledge Companion to Media Disinformation and Populism*. New York: Routledge, p. 13-26, 2021.

VIEGAS, R. A face oculta do poder no Ministério Público Federal e o poder de agenda de suas lideranças. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 39, 2022.

Abstract

From political voluntarism to judicial populism: the grammar of "Operation Car Wash" in social media

This article analyzes the how the Brazilian corruption investigation known as Operation Car Wash used social media to both promote social support for the political-legal project of this operation and to turn evidence of corruption into the "biggest scandal the country has ever seen". The empirical universe of this research is a series of posts on digital platforms, particularly Facebook, from the personal accounts of prosecutors in Operation Car Wash. The interpretive frames of reality presented by these posts are examined and how they became a resource to promote credibility and public engagement. The analysis allowed highlighting two key aspects. On the one hand, populist rhetoric appeared as the more general principle that organized the framings created. On the other hand, political voluntarism, as the ideology of public service, was fuel for the right-wing populism that became the moral and political grammar of Operation Car Wash.

Keywords: Operation Car Wash; political voluntarism; legal populism

Resumen

Del voluntarismo político al populismo jurídico: la gramática de la Operación Lava Jato en las redes sociales

Este artículo analiza el uso que la Operación Lava Jato hizo de las redes sociales para promover tanto la adhesión social al proyecto político y jurídico emprendido por la operación, como para transformar las pruebas de corrupción en el "mayor escándalo jamás visto en el país". El universo empírico en el que se basa esta investigación está conformado por todas las publicaciones realizadas a través de plataformas digitales, especialmente Facebook, desde las cuentas personales de los

fiscales de la operación Lava Jato, con el objetivo de examinar los marcos interpretativos de la realidad que ofrecen y cómo éstos se han convertido en un recurso para promover la credibilidad y el compromiso público. El análisis destacó dos aspectos centrales. Por un lado, la retórica populista se presentó como el principio más general que organizó los marcos producidos. Por otro lado, el voluntarismo político, como ideología del Ministerio Público, fue el combustible para que el populismo jurídico se convirtiera en la gramática moral y política de la operación Lava Jato.

Palabras clave: Operación Lava Jato; voluntarismo político; populismo jurídico.

Résumé

Du volontarisme politique au populisme juridique : la grammaire de l'opération Lava Jato sur les réseaux sociaux

Cet article analyse l'utilisation des réseaux sociaux par l'opération Lava Jato pour promouvoir à la fois l'adhésion sociale au projet politique et juridique entrepris par l'opération, ainsi que pour transformer les preuves de corruption en « le plus grand scandale jamais vu dans le pays ». La base empirique de cette recherche repose sur tous les messages publiés via des plateformes numériques, en particulier Facebook, à partir des comptes personnels des procureurs de l'opération Lava Jato, afin d'examiner les cadres interprétatifs de la réalité qu'ils présentent et la manière dont ces cadres sont devenus une ressource pour promouvoir la crédibilité et l'engagement du public. L'analyse a mis en évidence deux aspects essentiels. D'une part, la rhétorique populiste apparaît comme le principe le plus général structurant les cadres produits. D'autre part, le volontarisme politique, en tant qu'idéologie du ministère public, a alimenté le populisme juridique pour devenir la grammaire morale et politique de l'opération Lava Jato.

Mots-clés : opération Lava Jato ; volontarisme politique ; populisme juridique.

Artigo submetido à publicação em 30 de maio de 2023.

Versão final aprovada em 04 de setembro de 2024.

